



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 55/2014

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 93/2014 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 30/06/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI**, portadora da CI/RG nº. 10.893.655-0 SSP/PR, CPF nº. 071.215.169-93 e Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 3009955 e série 0020, ocupante do cargo de **APOIO PEDAGÓGICO EM LIBRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013, nomeada através da Portaria nº 059/2013, de 24/06/2013. Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014 – Prorrogado: 01/07/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de Julho de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal